

ExpressoLivre - ExpressoMail

Remetente: "Comissao Permanente de Licitacoes" <cplc.appa@appa.pr.gov.br>

Para: [REDACTED]

Data: 04/08/2026 13:51 (agora)

Assunto: Fw: Re: Fw: Pedido de Esclarecimento - LE Nº 445/2026

Anexos: image.png (54.08 KB)

Boa Tarde [REDACTED]

Segue abaixo, respostas ao pedido de esclarecimentos.

1 - O edital informa que há alguns modelos de declarações anexas, incluindo o modelo 08 - Declaração de Responsável Técnico, porém, tal modelo não consta dos arquivos anexos.

Sendo assim, perguntamos: essa declaração será exigida das empresas, mesmo sem ter modelo no edital?

Resposta: Desconsiderar a necessidade de apresentação da declaração de responsável técnico.

2 - No item relativo à qualificação técnica, o item 19.3 do TR exige a apresentação de Certidão da SUSEP. No final deste item, há um trecho que diz que "*esta certidão deverá conter a afirmação de que os planos dos seguros estão devidamente aprovados pela SUSEP*". Ocorre que as certidões de regularidade emitidas pela SUSEP (Apontamentos e Licenciamento), não há esse texto.

Sendo assim, perguntamos: qual a certidão que deve ser apresentada para atendimento ao item 19.3 do TR?

Resposta: Tendo em vista a retirada da Certidão de Regularidade, as duas citadas anteriormente tornam-se substitutas para a comprovação exigida.

**Comissao Permanente de Licitacoes**

(41)3420-1173 | cplc.appa@appa.pr.gov.br

<https://www.portosdoparana.pr.gov.br>

Esta mensagem pode conter informações confidenciais e/ou privilegiadas. É vedado o uso e replicação destas informações se você não for um dos destinatários. Em caso de recebimento por engano, por favor, avise o remetente e descarte-a. O remetente e a Celepar não se responsabilizam por qualquer erro ou alteração da mensagem em função de sua transmissão via Internet.

----- Mensagem encaminhada -----

Remetente: "Ana Clara Oliveira Caetano" <anac.caetano@appa.pr.gov.br>

Data: 04/08/2026 11:21 (02:24 horas atrás)

Assunto: Re: Fw: Pedido de Esclarecimento - LE Nº 445/2026

Para: "Comissao Permanente de Licitacoes" <cplc.appa@appa.pr.gov.br>

Em resposta ao questionamento 2, a licitante vencedora deverá apresentar as seguintes certidões:

CERTIDÃO DE APONTAMENTOS E CERTIDÃO DE LICENCIAMENTO.

Tendo em vista a retirada da Certidão de Regularidade, as duas citadas anteriormente tornam-se substitutas para a comprovação exigida.

Em 31/07/2026 às 08:40 horas, "Comissao Permanente de Licitacoes"
<cplc.appa@appa.pr.gov.br> escreveu:

Bom dia,

Segue abaixo, pedido de esclarecimentos nº 4, referente a Licitação Eletrônica nº 445/2026, CONTRATAÇÃO DE SEGURO DE VIDA FAMILIAR EM GRUPO E ACIDENTES PESSOAIS COLETIVO PARA EMPREGADOS DA ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA - APPA.

Favor responder somente o questionamento 2.

Conforme item 7 do edital, temos até o dia 04/08/2026 para responder e publicar as respostas no Portal da Transparência da APPA.



Comissao Permanente de Licitacoes

(41)3420-1173 | cplc.appa@appa.pr.gov.br
<https://www.portosdoparana.pr.gov.br>

Esta mensagem pode conter informações confidenciais e/ou privilegiadas. É vedado o uso e replicação destas informações se você não for um dos destinatários. Em caso de recebimento por engano, por favor, avise o remetente e descarte-a. O remetente e a Celepar não se responsabilizam por qualquer erro ou alteração da mensagem em função de sua transmissão via Internet.

----- Mensagem encaminhada -----

Remetente:

Data: 30/07/2026 17:39

Assunto: Pedido de Esclarecimento - LE Nº 445/2026

Para: "cplc.appa@appa.pr.gov.br" <cplc.appa@appa.pr.gov.br>

Prezados,

Boa tarde.

Referente edital LE Nº 445/2026, que tem como objeto a Contratação de Seguro de Vida Familiar em Grupo e Acidentes Pessoais Coletivo para empregados da Administração dos Portos de Paranaguá e Antonina – APPA, apresentamos o presente pedido de esclarecimento:

1 - O edital informa que há alguns modelos de declarações anexas, incluindo o modelo 08 - Declaração de Responsável Técnico, porém, tal modelo não consta dos arquivos anexos.

Sendo assim, perguntamos: essa declaração será exigida das empresas, mesmo sem ter modelo no edital?

2 - No item relativo à qualificação técnica, o item 19.3 do TR exige a apresentação de Certidão da SUSEP. No final deste item, há um trecho que diz que "*esta certidão deverá conter a afirmação de que os planos dos seguros estão devidamente aprovados pela SUSEP*". Ocorre que as certidões de regularidade emitidas pela SUSEP (Apontamentos e Licenciamento), não há esse texto. Sendo assim, perguntamos: qual a certidão que deve ser apresentada para atendimento ao item 19.3 do TR?

Obrigado.

